

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC: 1/2000

NOTAS GERAIS DO SISTEMA DE HIDRANTES

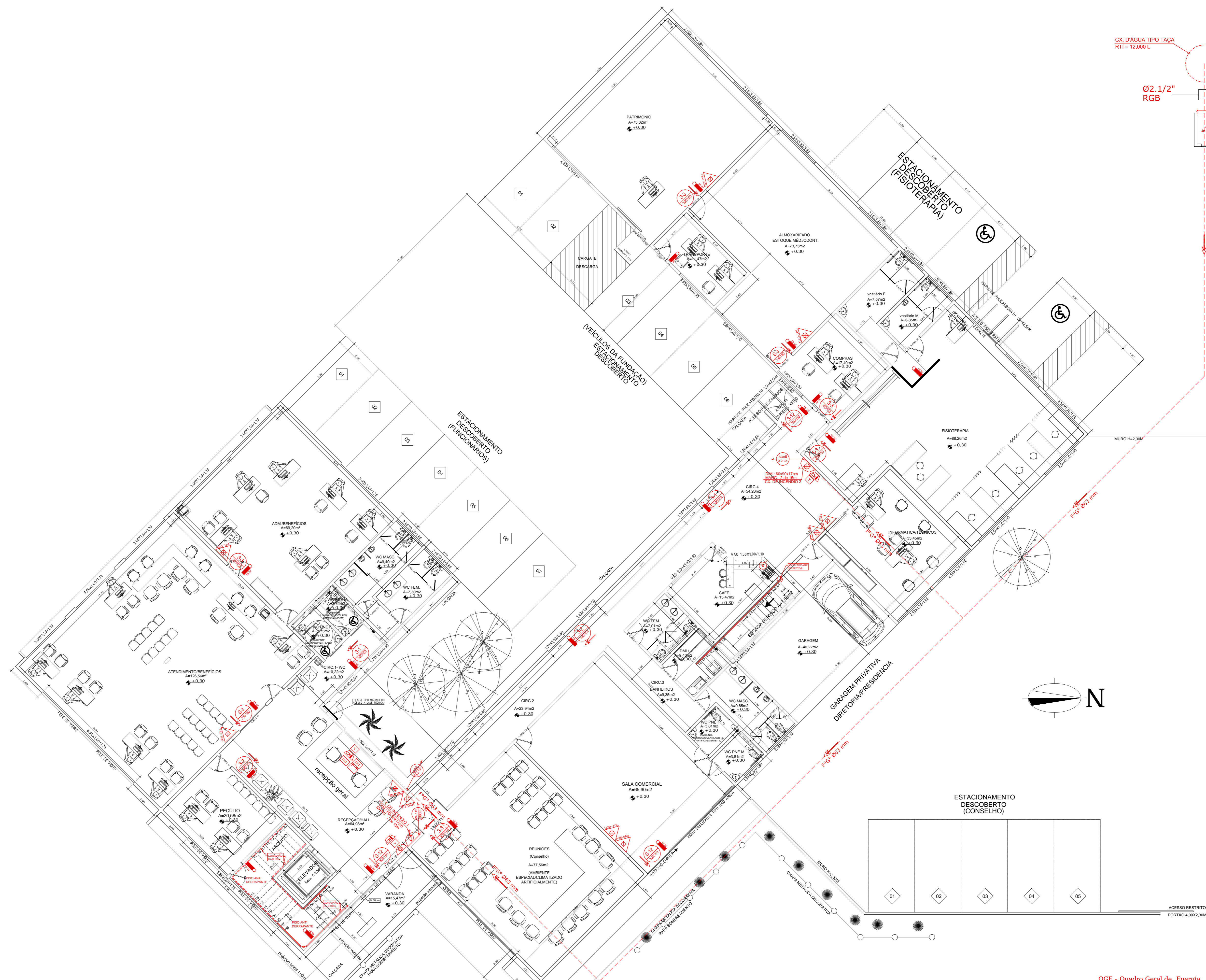
1. A pressão nas bombas deve ser superior a 30 mca e inferior a 100mca.
2. Diâmetro do sistema = 2" e 3".
3. O alcance do jato compacto e do jato para esguicho regulável produzido por qualquer sistema adotado conforme tabela 2 do item 3.10, medido do eixo do esguicho ao ponto de queda do jato, com jato paralelo ao solo a um metro de altura com o esguicho regulado para jato compacto.
4. A emergência de mãobico para uso de hidrante deve atender as condições da NBR 11861.
5. Deve ser utilizados lançadores de mangueira de 15m, não sendo permitido lançar superior a 20m.
6. As tubulações aparentes do sistema devem ser em cor vermelha.
7. A tubulação de limpeza deve ser de material reconhecido e o registro.
8. Os materiais termoplásticos, na forma de tubos e conexões, somente devem ser utilizados enterrados a 0,30m e fora da projeção da planta de edificação.
9. A tubulação de aço quando enterrada deve ser protegida com fita adesiva anticorrosiva ou outro processo de isolamento tecnicamente adequado suficiente para evitar a corrosão externa.
10. Os abrigos devem ser em cor vermelha, possuindo apoio ou fruição própria, independente da tubulação que abastece o hidrante ou mangueirão.
11. As paredes de fruição dos hidrantes quando tiverem a mesma cor das casas, deve existir uma borda pintada na cor amarela com largura mínima de 15 cm em volta das casas dos hidrantes.
12. Deve conter os materiais descritos na tab. 2 da NT 17.
Materiais contidos em cada ponto de hidrante:
- abrigo;
- mangueira(s) de incêndio;
- chave(s) para hidrantes, haste rápida;
- esguicho.
13. A bomba de incêndio deve ser do tipo centrífuga acionada por motor elétrico ou combustível.
14. A bomba de incêndio dos sistemas de hidrantes deve dispor de dispositivos para acionamento automático e manual.
15. A construção do reservatório deve ser em concreto armado ou metálico, obedecendo aos requisitos desta NT. Podem ser utilizados reservatórios confeccionados com outros materiais, desde que se garantam as resistências ao fogo, mecânicas e integridades.
16. A automatização da bomba de incêndio deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja preferencialmente automático após o fechamento de todos os hidrantes, podendo ser manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bombas.
17. Os quadros elétricos devem ser identificados com a inscrição: "QUADRO GERAL DE ENERGIA" e "BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE".
18. O QGE deve ser desligado em 01 único disparo.

NOTAS GERAIS DO SISTEMA DE ALARME

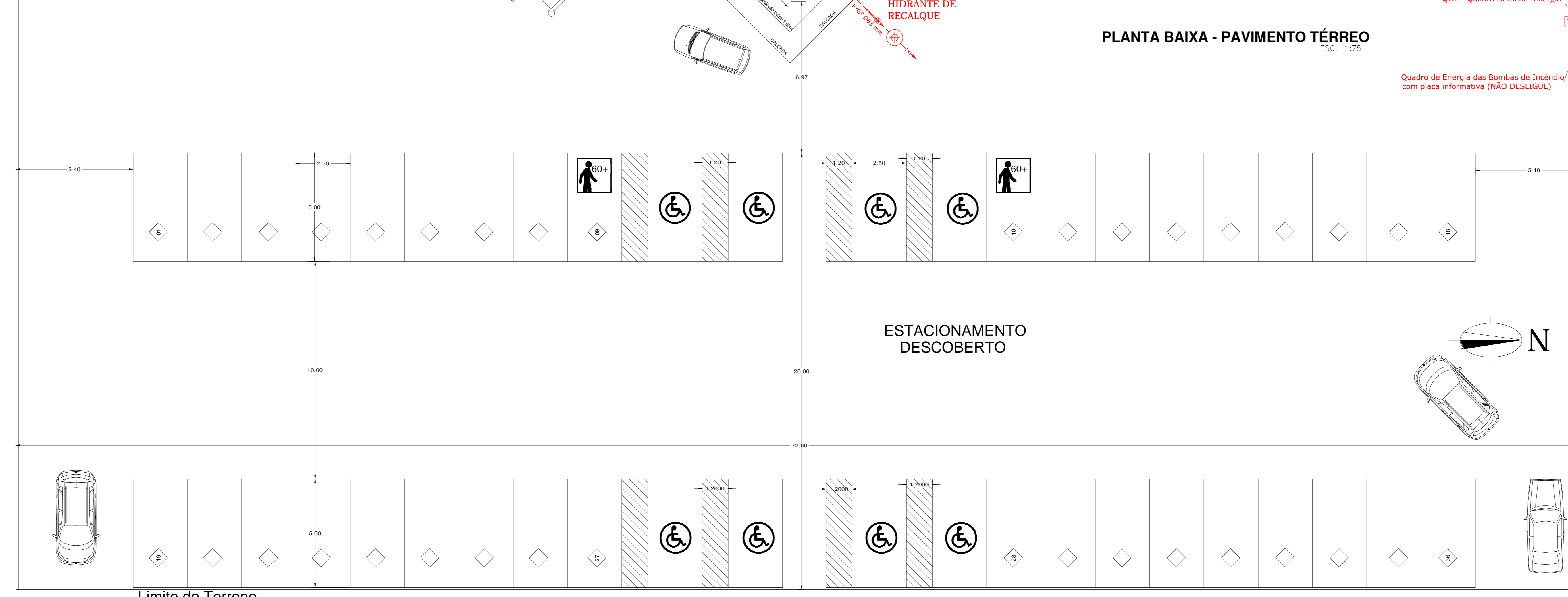
1. O som da sirene é audível em toda a edificação.
2. O sistema deverá ter duas fontes de alimentação: uma por rede de tensão alternada e outra por baterias ou robôzaki. Quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou robôzaki, esta deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de acionamento, sendo que no regime de alarme deve ser de no mínimo 25 minutos, para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para a invocação da emergência. Quando a alimentação auxiliar for por gerador, deverá ter os mesmos parâmetros de autonomia mínima prevista anteriormente.

Notas - Emergência

- Iluminação de Emergência**
A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 13.6 do CDBT, considerada pela NBR 13695-1/99.
- Sinalização de Emergência**
O sistema de Sinalização de Emergência de edificação ou área de risco deve atender a Norma Técnica n. 13 do CDBT.



PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO
ESC: 1/250



ESTACIONAMENTO DESCOBERTO

EQUIPAMENTOS P/ PROTEÇÃO ATRAVÉS DE HIDRANTES	
	CX. DE INC. 60x90x17cm COM MANG. 2 de 15m
	BOMBAS DE PRESSURIZAÇÃO Potência capaz de fornecer vazão na ponta do esguicho igual a 250L / min. ou alcance do jato superior a 10m A Potência requerida de 8 CV, poderá ser reduzida se atendido os parâmetros acima
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)
	HIDRANTE DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	TUBULAÇÃO DOS SISTEMA DE HIDRANTES - FG 2.1/2"

LEGENDA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	
	Extintor de água pressurizada-cap. 10 L (usado em madeira, tecido, papel, etc.)
	Extintor de pó químico seco-cap. 6kg (usado em equipamento energizados e líquidos inflamáveis)
	Bioco autônomo de iluminação de emergência pot. mínima = 10w- cota de instalação: 2,20m, AUTONOMIA MÍNIMA=1,0h.
	Indicação da tubulação que sobe e indicação do diâmetro.
	Botoeira de alarme (avisador de incêndio) Tipo Quebre e acione (instalação h= 1,30m)
	AVISADOR SONORO E VISUAL
	QUADRO DE ENERGIA DAS BOMBAS DE INCÊNDIO COM PLACA INFORMATIVA (NÃO DESLIGUE)
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (QDL)
	PAINEL REPETIDOR DO SISTEMA
	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO
	BOTILHO P13kg

PODE-SE DESLOCAR A POSIÇÃO DOS EXTINTORES EM ATÉ 2 METROS CONSULTANDO-SE O CORPO DE BOMBEIRO.

PREFEITURA	BOMBEIRO
PREVENÇÃO COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO FOLHA 01/04	

OBRA: INSTITUCIONAL			
PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO PRÓ-TOCANTINS			
LOCAL: ACSU SE 60, CONJ. 2, LT. 03-A, AV. NS 02 (602 SUL) - PALMAS - TO			
QUADRO DE ÁREAS:		PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO PRÓ-TOCANTINS	
ÁREAS	05.528.080/0001-00	ASS.: P.P.	FUNDAÇÃO PRÓ-TOCANTINS
TERRENO	19.588,01 m²	AUTOR DO PROJETO: CALA A11811-0	ASS.: ANA CLÁSSIA P. QUEIROZ ARQUITETA E URBANISTA
A CONSTRUIR/TÉRREO	1.040,05 m²	RESP. TÉCNICO:	ASS.:
A CONSTRUIR/SUPERIOR	566,38 m²		
ÁREA TOTAL:	1.606,43 m²		
ESCALA: INDICADAS	DATA: MAIO/2020	DESENHO:	PROJETO:
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO PLANTA DE SITUAÇÃO NOTAS LEGENDA			